



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 21 / 01 / 2021

No Jornal Diário

Edição n.º Ano IV - n.º 0791

Jandra Pivette matr. 353

PORTARIA N.º 082/2021 - DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **SANDRO DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 951/2018, no período de 04/01/2021 à 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 20 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal